

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02332/2016

PORTARIA D.G. Nº 215, DE DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº2332/2016,

Considerando o Protocolo SUAP nº2282/2016, no qual consta o MEMO CCI nº 27/2016, solicitando a participação da servidora no “II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário”, bem como o folder do evento, cópia postada no doc. 04,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 05,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **Maria Helena Pinheiro Belo**, Coordenadora de Controle Interno, CJ-02, Matrícula 30816132, a fim de participar do “II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário”, a realizar-se no período de 08/06 a 10/06/2016, no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **07/06 a 10/06/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis como o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm